

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/0003 - PG

RECORRENTE: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nos termos da Resolução nº 1252/2012, ante os fundamentos da informação da Comissão Permanente de Licitação Sesc/AP, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos, mantendo a classificação da empresa **OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**.

É como decido.

Macapá – AP, 16 de maio de 2022.



Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional do Sesc Amapá